



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro Profissionalizante ATS

EMENTA: Autoriza a descentralização do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Profissionalizante ATS, na cidade de Barbalha, até 31 de dezembro de 2019.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 4173773/2016

PARECER Nº 0217/2017

APROVADO EM: 17.05.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Souza Leal, diretora pedagógica do Centro Profissionalizante ATS, mediante o processo nº 4173773/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a descentralização do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para ser ofertado na cidade de Barbalha.

O Centro Profissionalizante ATS é uma instituição de ensino profissional de direito privado, mantido por ATS Cursos Profissionalizantes, com sede na Rua Conceição, nº 1362, Bairro São Miguel, CEP: 63.010-465, em Juazeiro do Norte, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.294.374/0001-31, com Censo Escolar 23509988.

O curso se realizará num prédio localizado na Rua Nezinho de Sá, nº 327, Centro, CEP: 63.180-000, na cidade de Barbalha. O prédio fora, originalmente, destinado a uma escola e, de acordo com o Termo de Cessão, serão disponibilizadas dependências físicas para o pleno funcionamento do curso com um laboratório de informática, um laboratório de enfermagem, biblioteca, quatro salas de aula, secretaria, sala dos professores, três banheiros, sendo um deles adaptado para atender ao Decreto nº 5.296/2004.

Todos os documentos necessários ao processo de descentralização da oferta do curso de Enfermagem na cidade de Barbalha encontram no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

Maria de Souza Leal, Registro 13M1079247- ISTA, é a responsável pela direção pedagógica; Sara dos Santos Feitosa, bacharela em Enfermagem e especialista em Saúde Pública, Registro COREN/CE 257.934, é a responsável pela



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0217/2017

coordenação do curso na cidade de Barbalha, e Nataiz Mendonça Lisboa, Registro nº ATS – 1596/14, responde pela secretaria escolar.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e sua organização curricular prevê três Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, seiscentas ao estágio supervisionado. A previsão é de duas turmas de 25 e 30 alunos, a serem ofertadas com término previsto para novembro de 2018.

Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulos	Disciplinas	Carga Horária T/P
Módulo I	Ética e Legislação	20
	Português Instrumental	10
	Relações Humanas	20
	Promoção da Saúde	40
	Qualidade em Prestação de Serviços	20
	História da Enfermagem	20
	Biossegurança e Segurança do Trabalho em Enfermagem	30
	Anatomia Humana	50
	Fisiologia Humana	30
	Introdução a Teoria do Cuidado	10
	TOTAL	250



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0217/2017

Módulos	Disciplinas	Carga Horária T/P
Módulo II	Epidemiologia	20
	Nutrição e Dietética	20
	Microbiologia e Parasitologia	40
	Primeiros Socorros	60
	Enfermagem em Saúde Coletiva	140
	Enfermagem em Saúde Mental	90
	Enfermagem em Clínica Médica	160
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	150
	Enfermagem em Saúde do Idoso	60
	Enfermagem em Saúde da Mulher	110
	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	100
TOTAL		1850
Módulos	Disciplinas	Carga Horária T/P
Módulo III	Controle da Infecção Hospitalar nas Ações de Enfermagem	70
	Informática Aplicada à Saúde	40
	Técnicas de Enfermagem em Terapia Intensiva	120
	Técnicas de Enfermagem em Urgência e Emergência	170
	Humanização da Assistência	110
	Enfermagem na Sala de Recuperação – Pós Anestésica	130
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60
TOTAL		700
TOTAL GERAL		2800



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0217/2017

Esse Centro celebrou convênios com as empresas:

1. Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha;
2. Hospital e Maternidade São Vicente de Paula.

O estágio é obrigatório, e as atividades serão orientadas pela Professora Ana Bruna Macedo Matos, bacharela em Enfermagem, COREN-CE 235.465.

O corpo docente é formado por dez professores, sendo nove bacharéis com formação em áreas condizentes com o curso e munidos de autorização temporária para o exercício do magistério expedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Barbalha. Um professor é licenciado em Letras.

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Mirna Fontenele de Oliveira, graduada em Enfermagem, especialista em UTI, mestra em Cuidados Clínicos e doutora em Enfermagem Promoção da Saúde. A Portaria de designação foi a de nº 126, de 10 de outubro de 2016.

O oferta do curso Técnico em Enfermagem na cidade de Barbalha foi considerada "Boa" nos aspectos: coordenador do curso, corpo docente, recursos audiovisuais e inclusão social. Nos aspectos: Plano de Curso, instalações, biblioteca e laboratórios, o conceito atribuído foi "Regular".

A avaliadora, após verificação "in loco", conclui que a instituição, para ser autorizada quanto à descentralização do curso de Técnico em Enfermagem na cidade de Barbalha, deverá atender imediatamente as recomendações relativas à melhorias na infraestrutura e nas instalações do prédio na sede de Barbalha e, adequar o prédio quanto à prevenção de incêndios conforme as recomendações



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0217/2017

do corpo de bombeiros. Segundo o Centro Profissionalizante ATS, mediante Ofício nº 42/2017, as recomendações solicitadas pela avaliadora já foram atendidas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III- VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Cláudia Azevedo, e o relatório da avaliadora, o nosso voto é no sentido de que seja autorizada a descentralização do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Profissionalizante ATS, na cidade de Barbalha, até 31 de dezembro de 2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

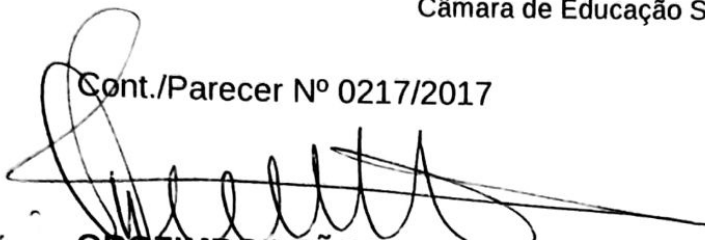
Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2017.

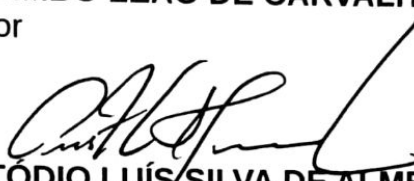


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0217/2017


GERSON LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE